



**COMISSÃO DE ERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL – CSMSESPDEM**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº. 104/2024

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Vereador José Clemente da Silva Corrêa

**ASSUNTO:** “Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, inativos e pensionistas, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal.”

**PARECER**

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, que concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, inativos e pensionistas, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo conceder a revisão geral anual, conforme determina o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 75 da Lei Complementar Municipal n.º 18/2018, aos servidores públicos municipais, aos detentores de cargos em comissão e de funções de confiança, extensivos aos proventos e às pensões, em atendimento ao artigo 40, § 8º da Constituição Federal, bem como aos agentes políticos da Administração Direta.

Destaca-se que o referido tema atende todos os requisitos exigidos a sua para concessão, quais sejam: a anualidade; instituição por lei específica; identificação do período de concessão; a unicidade de índices e a incidência sobre todos os servidores, detentores de cargos em comissão e de funções de confiança, aos agentes políticos, extensivos aos proventos e às pensões, em atendimento ao § 8º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Por derradeiro, destaca-se que o presente Projeto de Lei foi aprovado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, acatado o Projeto de Lei nº.104/2024, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** a sua regular **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2024.

**Vereador José Clemente da Silva Corrêa,  
Relator.**

De acordo:

Contrário: